**PROJETO DE LEI / 2021**

**“Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Agosto Lilás e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Art.1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Agosto Lilás”, mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

Art. 2º No mês de agosto o município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate à violência contra a mulher.

§1º Durante o mês poderão ser realizados seminários, palestras, debates e elaboração de cartilhas informativas, com o objetivo de conscientizar a sociedade, bem como, informar as mulheres para que conheçam os seus direitos e os mecanismos jurídicos existentes para sua proteção.

§2º Iluminar, durante o mês de agosto, a partir do dia 01 (primeiro) monumentos, prédios, residências, pontos turísticos e afins do município de Itatiba com o propósito de chamar atenção da população, de forma visual, da conscientização sobre a violência contra a mulher.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

 Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

 Sala das Sessões, 06 de agosto de 2021.

**LEILA BEDANI FERNANDO SOARES DA SILVA SÉRGIO RODRIGUES**

Vereadora PSDB Vereador PSDB 1º Secretário/Vereador PSDB

**“Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Agosto Lilás e dá outras providências”.**

**Mensagem**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conscientizar a sociedade e chamar atenção para a violência em que as mulheres são frequentemente submetidas.

No dia 07 de agosto de 2020 foi celebrado os 15 anos em que a Lei Maria da Penha foi sancionada para punir os crimes de violência doméstica contra a mulher no Brasil. A lei leva o nome da farmacêutica Maria da Penha, que ficou paraplégica após anos de agressão doméstica.

Ao longo desses 15 anos, a lei passou por mudanças, porém os dados continuam crescendo anualmente, bem como os números de feminicídio.

É preciso um amplo debate para que casos de violência contra as mulheres não ocorram mais, bem como é necessário que as mulheres sejam conhecedores de seus direitos, conheçam as leis que as amparam e os mecanismos jurídicos que existem para sua proteção.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desse importante projeto.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2021.

**LEILA BEDANI FERNANDO SOARES DA SILVA SÉRGIO RODRIGUES**

Vereadora PSDB Vereador PSDB 1º Secretário/Vereador PSDB